

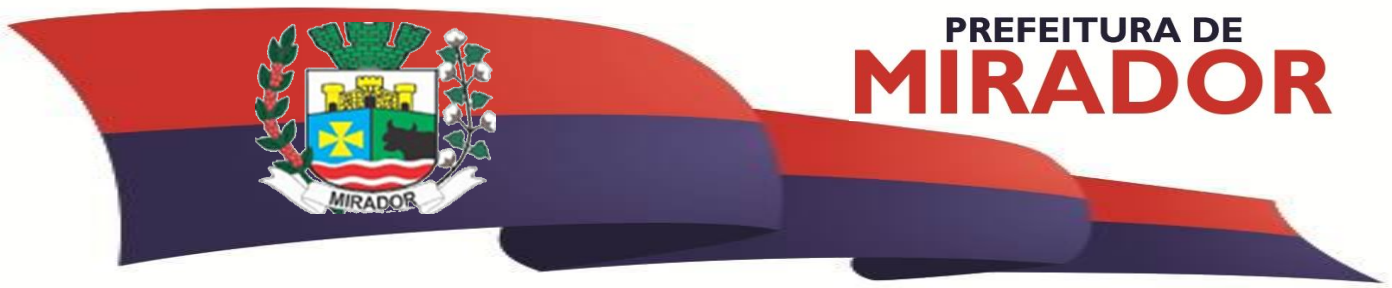
PREFEITURA DE
MIRADOR

EDITAL Nº. 011/2015

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2015

Referente ao Processo Seletivo nº. 003/2014, Edital Concurso Público nº. 014/2014 de 25/04/2014, publicado em 26/04/2014 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº. 029/2014 de 18/08/2014 que divulga o Resultado Final Geral para os cargos do Concurso Público – relacionados para todos os Candidatos aos Cargos de **ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO CIVIL, MOTORISTA – DISTRITO QUATRO MARCOS, MOTORISTA – SEDE MIRADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIARIÁS, PEDREIRO, PSICÓLOGO, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, VIGIA.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 97/2010, de 09/11/2010, que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o Decreto nº. 073/2011 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, Edital de Concurso Público nº. 014/2014 de 25/04/2014, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e Decreto nº. 050/2014 de 01/09/2014, publicado em 02/09/2014 que homologa o resultado final de aprovação em concurso público conforme o Edital de Resultado Final nº. 029/2014 publicado em 19/08/2014, que torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de **ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO CIVIL, MOTORISTA – DISTRITO QUATRO MARCOS, MOTORISTA – SEDE MIRADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIARIÁS, PEDREIRO, PSICÓLOGO, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, VIGIA.**



PREFEITURA DE
MIRADOR

RESOLVE:

I – Tendo em vista o cumprimento tempestivo do **ANEXO II LETRA J**, uma vez que o documento apresentado anteriormente pelo candidato havia sido emitido de forma errônea pelo órgão emissor, resolve **REVOGAR** o Edital nº 010/2015 que:

*“Comunicar a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato **ANTONIO ROCHA DA SILVA**, portador de CI/RG nº 24191452003-0 SESP/MA, CIC/MF nº 044.646.741-35, 1º classificado no concurso público aberto pelo Edital 014/2014 para o cargo de **VIGIA**, por descumprimento ao disposto no Anexo II – letra J do Edital de Convocação nº 008/2015. ”*

II – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 25 de setembro de 2015

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal